DECRETO N° 13.071 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

APOSENTA SERVIDORA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei n° 8.213/91 e suas alterações posteriores, e o inciso V, do artigo 50 da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 486347 datado de 20 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1°. Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de **Trabalhador Braçal**, a Senhora **IZAURA DEJANIRA DE BRITO, matrícula n° 60217**, concedida em 02 de junho de 2017, sob o n° 173.924.444-0, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social**-INSS**, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 42 (Por Tempo de Contribuição) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 30 de junho de 2017.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito